



PROJETO DE LEI Nº 144 de 2007
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOL - SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Aut. 85
De 141 8
2007

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



 PROJETO DE LEI 144 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
Em 16 Rec. Por: *Juan*
PROJETO DE LEI Nº



**Considera de utilidade pública a SOL –
Solidariedade, Operosidade e Liberdade**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerada da utilidade pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições normativas em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Lula Moraes
DEPUTADO LULA MORAIS
LÍDER DO PC DO B



JUSTIFICATIVA

A Associação SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade que vem funcionando de forma regular e contínua desde 2001, prestando serviço de assistência social e orientação educacional; atividades produtivas, de lazer e esportiva, em Fortaleza.

A Associação SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade tem como público alvo, a população residente na Barra do Rio Cocó. Movida pelos princípios da democracia, solidariedade e justiça social, busca arregimentar pessoas identificadas com o projeto da Entidade, para contribuir com a sociedade no sentido de alterar a atual quadro social.

A Associação SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade tem relevante interesse público, merecendo, entretanto, a sua declaração de utilidade pública. Como se vislumbra a alcance de relevante interesse público, objetiva aprimorar ainda mais a qualidade de vida da população assistida, possibilitando maior alcance nas ações desta importante instituição

Neste sentido, esta iniciativa de projeto de lei visa outorgar a Associação SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade o título de utilidade pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de junho de 2007.

Lula Moraes
DEPUTADO LULA MORAIS
LÍDER DO PC DO B

3º Registro de Tit. e Doc. e
Civil de
Pessoas Jurídicas
de Fortaleza
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNP) 06873034/0001-51
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
Regn Roberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
Bel Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
Rua Major Faundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
Tel. (85) 32522112 - 32525486 - Telefax 32524112
E-mail melojunior@fortalinet.com.br
E-mail cartoriomelojr@yahoo.com.br



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da **SOL - SOLIDARIEDADE OPEROSIDADE E LIBERDADE** onde tomou personalidade jurídica no protocolo nº 194411 em 06 de setembro de 2001, constando ainda 01 elemento de averbação no protocolo : **5003656** em 28/06/2005 Sem mais nada até a presente data. Fortaleza 24 agosto de 2006. Emolumentos cobrado de R\$ 13,00 (treze reais). O referido é verdade e dou fé.

José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado
CPF: 548.000.000-57

JOSÉ WELINGTON ALENCAR
Escrivente Autorizado



| | |
|---|-------------|
| Emolumentos Lei Est. 13.322 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00 | |
| Código nº 0088 | - R\$ 10,75 |
| Fermejo 5% | - R\$ 0,75 |
| Ferc | - R\$ 2,00 |
| Outras desp. | - R\$ |
| Desconto | - R\$ |
| Total R\$ 13,00 | |



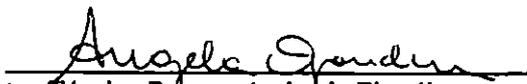
Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR - J. 24/15

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

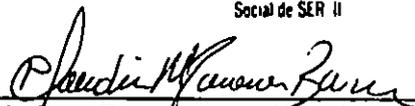
Atestamos que a entidade, **Solidariedade, Operosidade e Liberdade – SOL**, com sede na rua Jamaica, 410, **Bairro Antônio Diogo**, CNPJ N.º 04.794.861/0001-40, de acordo com a lei Federal N.º 8.742 de 07/12/93, no seu artigo 9º, com o uso das suas competências expressas na Lei Municipal N.º 8.404 de 24/12/99 no seu artigo 5º, inciso IX, obedece aos critérios de funcionamento estabelecidos para as instituições privadas e publicas sem fins lucrativos, conforme resolução N.º 03/2000 do CMAS – Fortaleza, publicado no DOM de 22/02/2000, que prestam serviços de Assistência Social a população no município de Fortaleza.

Prazo de validade: 27/01/2006 à 27/01/2007. ?

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2006.

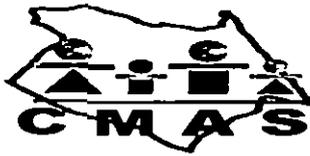

Técnico Responsável pela Fiscalização

Angela Maria de Oliveira Paula Gondim
CRESS 767
Chefe da Equipe da Rede de Assistência Social de SER II


Chefe do Distrito de Assistência Social da SER II

Cláudia Maria Siqueira Baimo
Chefe do Distrito de Ass. Social
CRESS 2600 - SER II

| | |
|--|--|
| SERVICO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE Av Sen Juvino Lávora 318 Toja 01 Fone (085) 2242.2232 - Fortaleza Ceará | Autentico a presente copia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartorio pela parte Interessada Dou té Fortaleza. |
| | 13 SET 2006  Bela MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO Titular VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE |



Conselho Municipal de Assistência Social



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO



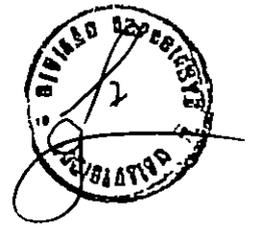
Certifico para os devidos fins que o **SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE, LIBERDADE**, com sede na **RUA JAMAICA, Nº 410** Bairro: **ANTÔNIO DIOGO – SER II – FORTALEZA – CE**, é inscrito(a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º, sob o Nº **0556/06**, tendo como presidente **ELDA BRAGA MEIRELES**.

Validade: 13/02/2008

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007


Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Fortaleza


Maria Aurileide de Souza Soriano
PRESIDENTE DO CMAS-FORTALEZA



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO



Certifico para os devidos fins que o SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE, com sede na RUA JAMAICA, Nº 410, Bairro: ANTÔNIO DIOGO – SER II – FORTALEZA – CE é inscrito (a) no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Art. 9º, sob o Nº 0556/06, tendo como presidente ELDA BRAGA MEIRELES.

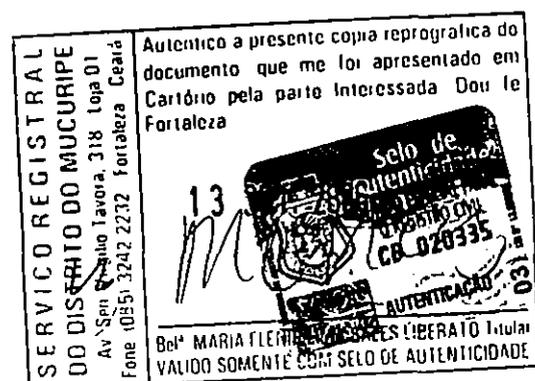
Validade: 27/01/2007

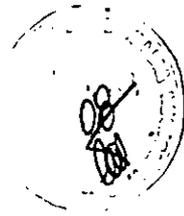
Fortaleza, 28 de junho de 2006.

Maria Aurileide J. Soriano
Maria Aurileide de Souza Soriano
Presidente do CMAS - FORTALEZA

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Fortaleza
Av. Pontes Vieira, 1901
Dionísio Torres - Cep 60.130-241
Fone: (85) 3433-3523 - Fax: (85) 3433-3410

Joseline Melo
04/07/06





ESTATUTO

SOL-Solidariedade, Operosidade, Liberdade

3o. RTD/RPJ
Escritório Autorizado
CPF 333.022.483-88

I- CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE.

Art. 1º - É constituída uma Associação Civil, sem fins lucrativos, denominada "SOL, Solidariedade, Operosidade, Liberdade", com sede e domicilio nesta cidade de Fortaleza-Ceará e formada pelas quinze fundadoras da Associação.

§ . 1º - Qualquer pessoa interessada em participar da Associação poderá nela ser admitida, bastando ser proposta por uma das associadas e aprovadas em reunião da Diretoria.

II- OBJETIVO SOCIAL.

Art. 2º - São objetivos sociais:

- a) A prestação de serviços de assistência social e de orientação educacional e cívica, beneficiando, de um modo geral, o cidadão residente no local Barra do Rio Cocó, nas imediações do Clube Caça e Pesca, nesta cidade de Fortaleza;
- b) A orientação na prática de atividades socialmente úteis, bem como, as consideradas produtivas e as de lazer e desportivas;
- c) Quaisquer outras atividades capazes de ajudar e integrar o cidadão na sociedade.

III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

Art. 3º - São órgãos sociais: A Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Superior;

a) - A AG é a reunião de todos os associados, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto;

b) - A **Diretoria** é o órgão executivo da Associação, destinado a administra-la e a representa-la em seus atos da vida civil, formada por 6 membros(Um Presidente; Um Vice-Presidente, Dois Secretários, e Dois Procu- radores), eleitos por (02) dois anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez;

SERVIÇO REGISTRAR DO DISTRITO DO MUCURAPÉ
Av. São Virgílio Távora 318 Lda. Q.1
Fone: 10851 3242 2232 Fortaleza - Ceará

16 JAN. 2006

Boª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

VÁLIDO SOMENTE COM SÍLO DE AUTENTICIDADE

Boª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

03

Boª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

Boª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular

VÁLIDO SOMENTE COM SÍLO DE AUTENTICIDADE

03

322832

03 OUT. 2005

Boª MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

3ª RTD/RPJ
João Fausto de Silva
Estrada Apoiada
CPF: 75.700.162-80

30. R.P.J DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 194411
06 Set 2001 - PAGINA 3/5
Emls. Rs 33,40

§ 3º - O Conselho Superior é o órgão normativo, consultivo e fiscalizador de todos os atos da Associação, sendo formado por (03) Três Membros, eleitos por (02) dois anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez;

§ 4º - É vedada remuneração pelo exercício de função na Diretoria ou no Conselho Superior.



IV - ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS.

Art. 4º - A competência dos órgãos sociais é a seguinte:

À Assembléia Geral compete conhecer e deliberar sobre qualquer matéria de interesse social, podendo ser Ordinária e Extraordinária;

V- EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 5º - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um Balanço Geral acompanhado das respectivas Demonstrações Financeiras.

A Receita Social é constituída de contribuição das associadas, arrecadada pela Assembléia Geral, bem como, de doações, subvenções e outras.

A Despesa Social será prevista em orçamento anual, elaborado pela Diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

VI - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 6º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais, as quais serão únicas e exclusivamente da Associação, mas os seus Diretores respondem, civil e pessoalmente, pelos atos praticados com excesso, abuso ou desvio de poder.

VII- PRAZO E DISSOLUÇÃO

Art. 7º - A Associação é constituída por prazo indeterminado, mas se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previsto em lei ou por deliberação da Assembléia, tomada por maioria de votos. Nestas hipóteses, os bens sociais serão doados uma instituição ou associação de objetivos semelhantes.

SERVIÇO REGISTRAL
DISTRITO DO MUCURUPE
Rua Virgílio Távora, 318
Fone: (085) 3242 2232 Fortaleza, Ceará

16 JAN. 2006

SELO DE AUTENTICIDADE

De: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular
VAINDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Ofício de Registro Civil

De: Maria Elenir Lima Sales Liberato - Titular

SELO DE AUTENTICIDADE

03

322833

U 3 OUT. 2005

De: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular
VAINDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



30. R. P. J. DE FORTALEZA-CE
 Registro No.: 194411
 06 Set 2001 - PAGINA 4/5
 Emis. R\$ 33,40
 João Faus de Silva
 Presidente da Associação



Encerramento:

Aprovado o Estatuto, por manifestação unânime, como acima se registrou, os presentes deliberaram, ainda, proceder à eleição da Primeira Diretoria e do Conselho Superior, tendo sido eleitos, com mandatos de (02) dois anos, a contar desta data, as seguintes associadas, as quais foram, imediatamente, empossadas nos respectivos cargos, conforme Termo de Posse lavrado na ocasião.

Conselho Superior incube, dentro dos Estatutos e da lei, expedir normas gerais de Administração e praticar os atos de supervisão e controle, necessários ao perfeito funcionamento da Fundação, elaboração, até o fim de outubro de cada ano, a necessária previsão orçamentária.

Presidente: compete a representação judicial ou extrajudicial da associação, ativa e passivamente, inclusive receber citação e obrigar-se em nome da mesma, podendo praticar todos os atos de administração geral, dentre eles admitir e demitir empregados;

Vice Presidente compete substituir o Presidente, em suas ausências, eventuais e legais, praticando todos os atos da competência daquele e auxiliando quando necessário;

Secretários: Ao 1º **Secretario** compete executar as atribuições próprias da função, tais como: a supervisão do arquivo, o controle do expediente e a redação da correspondência oficial, das Atas de Assembléias e de Reuniões da Diretoria, auxiliando e assessorando a Presidência, quando necessário.

Ao 2º **Secretário** compete auxiliar o 1º Secretario e substituí-lo em suas ausências eventuais e legais;

Tesoureiros Ao 1º **Tesoureiro** competem executar as atribuições próprias da função, tais como, a administração econômica financeira, promover e controlar e execução orçamentária, gerir o Caixa, preparar Prestação de Contas, manter atualizados os registros contábeis, levantando Balanços e Demonstrações Financeiras periódicos.

Ao 2º **Tesoureiro** compete auxiliar o 1º Tesoureiro substituí-lo em suas ausências eventuais e legais;

- A Assembléia Geral Ordinária, reunir-se-á, anualmente, te o fim do terceiro mês após o encerramento do exercício social, tendo por fim do terceiro mês após o encerramento do exercício social, tendo por objetivo apreciar as contas dos Administradores, votar o balanço Anual com suas

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE
 Av. Sen. Virgílio Távora, 318 Loja 01
 Fone (085) 3242 2232 Fortaleza - Ceará
 16 JAN. 2006
 A ELENI LIMA SALES LIBERATO
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



03 OUT. 2005
 MARIA ELENI LIMA SALES LIBERATO - Titular
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

3. *Ilka de Albuquerque Marques*
João Farias da Silva

respectivas Demonstrações Financeiras e eleger os membros do Conselho Superior da Diretoria.



§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária é o órgão máximo da Fundação, podendo deliberar sobre qualquer matéria de interesse social, competindo-lhe, inclusive, alterar a forma da Administração aqui estipulada.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Estatuto em (3) três vias juntamente com duas testemunhas diante indicadas, para que possa o mesmo produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 29 de Agosto de 2001.

Elza Braga Meireles
ELDA BRAGA MEIRELES

PRESIDENTE

Ilka de Albuquerque Marques
ILKA DE ALBUQUERQUE MARQUES

VICE-PRESIDENTE

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MERCADO Av. Sen. Virgílio Távora, 318 Fone (085) 3242 2232 Fortaleza Ceará

16 JAN. 2006
BIR MARIA ELENI LIMA SALES LIBERATO TUBARÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maria de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Mirnice Gonzaga Sales
MIRNICE GONZAGA SALES
1ª SECRETARIA

Clonilda Sindeaux Oliveira Freire
CLONILDA SINDEAUX OLIVEIRA FREIRE
2ª SECRETARIA

Gerusa Lima Moreira Borges
GERUSA LIMA MOREIRA BORGES
2ª TESOUREIRA

Maria Diva Nogueira Correia
MARIA DIVA NOGUEIRA CORREIA
CONSELHO SUPERIOR

Cláudia Bezerra Maia
CLÁUDIA BEZERRA MAIA
1ª TESOUREIRA

Francisca Leitão de Andrade
FRANCISCA LEITÃO DE ANDRADE
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR



SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Ceará
nº 03/87
Valoramento 31,75
R\$ 1,58
0,07
No. Selo 00004696
Via(s) 01
Válido com este de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Ceará
nº 03/87
Valoramento 31,75
R\$ 1,58
0,07
No. Selo 00004696
Via(s) 01
Válido com este de autenticidade
U 3 OUT. 2005
BIR MARIA ELENI LIMA SALES LIBERATO - TUBARÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º. RTD/BPS
João Faustino Silva
ESTATUTO
SPP 183 52 143-68

SOL-Solidariedade, Operosidade, Liberdade”.

12
12



CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE.

Art. 1º - É constituída uma Associação Civil, sem fins lucrativos, denominada “SOL, Solidariedade, Operosidade, Liberdade”, com sede e domicilio nesta cidade de Fortaleza-Ceará e formada pelas quinze fundadoras da Associação.

§ . 1º - Qualquer pessoa interessada em participar da Associação poderá nela ser admitida, bastando ser proposta por uma das associadas e aprovadas em reunião da Diretoria.

II- OBJETIVO SOCIAL.

Art. 2º - São objetivos sociais:

- a) A prestação de serviços de assistência social e de orientação educacional e cívica, beneficiando, de um modo geral, o cidadão residente no local Barra do Rio Cocó, nas imediações do Clube Caça e Pesca, nesta cidade de Fortaleza;
- b) A orientação na prática de atividades socialmente úteis, bem como, as consideradas produtivas e as de lazer e desportivas;
- c) Quaisquer outras atividades capazes de ajudar e integrar o cidadão na sociedade.

III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

Art. 3º - São órgãos sociais: A Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Superior;

1º - A AG é a reunião de todos os associados, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto;

2º - A **Diretoria** é o órgão executivo da Associação, destinado a administra-la e a representa-la em seus atos da vida civil, formada por 6 membros(Um Presidente; Um Vice-Presidente, Dois Secretários, e Dois Tesoureiros), eleitos por (02) dois anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez;

SERVIÇO REGISTRAL
DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av Sen Virgilio Tavora, 318 Loja 01
Fone 10851 3242 2232 Fortaleza Ceará

16 JAN. 2006
Autentico a presente copia original de documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada e que se encontra em Fortaleza.

MARIA ELENI LIMA SALES LIBERATO Titular
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
16 JAN. 2006
Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
AUTENTICACAO
322836

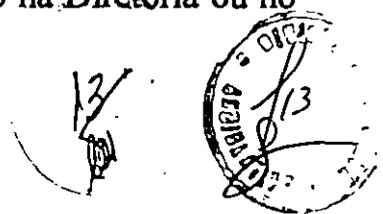
03 OUT. 2005
M. MARIA ELENI LIMA SALES LIBERATO Titular
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

3º. RID/RPS
Falsos
Escritura
Orgão

§ 3º - O Conselho Superior é o órgão normativo, consultivo e fiscalizador de todos os atos da Associação, sendo formado por (03) Três Membros, eleitos por (02) dois anos, podendo ser reconduzidos, apenas uma vez;

§ 4º - É vedada remuneração pelo exercício de função na Diretoria ou no Conselho Superior.

IV - ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS.



Art. 4º - A competência dos órgãos sociais é a seguinte:

À **Assembleia Geral** compete conhecer e deliberar sobre qualquer matéria de interesse social, podendo ser Ordinária e Extraordinária;

V- EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 5º - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um Balanço Geral acompanhado das respectivas Demonstrações Financeiras.

A Receita Social é constituída de contribuição das associadas, exigidas pela Assembleia Geral, bem como, de doações, subvenções e outras.

A Despesa Social será prevista em orçamento anual, elaborado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

VI - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 6º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais, as quais serão única e exclusivamente da Associação, mas os seus Diretores respondem, civil e pessoalmente, pelos atos praticados com excesso, abuso ou desvio de poder.

VII- PRAZO E DISSOLUÇÃO

Art. 7º - A Associação é constituída por prazo indeterminado, mas se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previsto em lei ou por deliberação da Assembleia, tomada por maioria de votos. Nestas hipóteses, os bens sociais serão doados uma instituição ou associação de objetivos semelhantes.

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPÊ
Av. Sen. Virgílio Taveira, 318 Loja 01
Fone: (085) 3242 2232 Fortaleza - CE

16 JAN. 2005

Seo do Autenticado

Autenticado para registro do documento que me foi apresentado em Cartório da parte Interessada Dou fé Fortaleza.

Bea MARIA ELEIR LIMA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Notas - Orlado de Lelo

Seo. Tit. Doc. e de Passes Jurídicos
Dr. Del. José Evandro de Melo Jansen
Dr. Del. Reginaldo de Melo Jansen

Art. 7º

Seo do Autenticado

322887

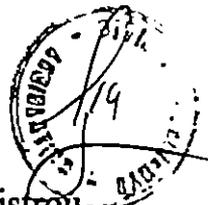
03

U 3 OUT. 2005

Bea MARIA ELEIR LIMA CALES LIBERATO - Titular
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Bo. **BR/RS**
João Augusto da Silva
Emprego Antigo
SPC 22 423 43

14
10



Encerramento:

Aprovado o Estatuto, por manifestação unânime, como acima se registrou, os presentes deliberaram, ainda, proceder à eleição da Primeira Diretoria e do Conselho Superior, tendo sido eleitos, com mandatos de (02) dois anos, a contar desta data, as seguintes associadas, as quais foram, imediatamente, empossadas nos respectivos cargos, conforme Termo de Posse lavrado na ocasião.

Ao **Conselho Superior** incube, dentro dos Estatutos e da lei, expedir normas gerais de Administração e praticar os atos de supervisão e controle, necessários ao perfeito funcionamento da Fundação, elaboração, até o fim de outubro de cada ano, a necessária previsão orçamentária.

O **Presidente**: compete a representação judicial ou extrajudicial da associação, ativa e passivamente, inclusive receber citação e obrigar-se em nome da mesma, podendo praticar todos os atos de administração geral, dentro deles admitir e demitir empregados;

O **Vice Presidente** compete substituir o Presidente, em suas ausências, eventuais e legais, praticando todos os atos da competência daquele e o auxiliando quando necessário;

Secretários: Ao 1º **Secretario** compete executar as atribuições próprias da função, tais como: a supervisão do arquivo, o controle do expediente e a redação da correspondência oficial, das Atas de Assembléias e de Reuniões da Diretoria, auxiliando e assessorando a Presidência, quando necessário.

Ao 2º **Secretário** compete auxiliar o 1º Secretario e substituí-lo em suas ausências eventuais e legais;

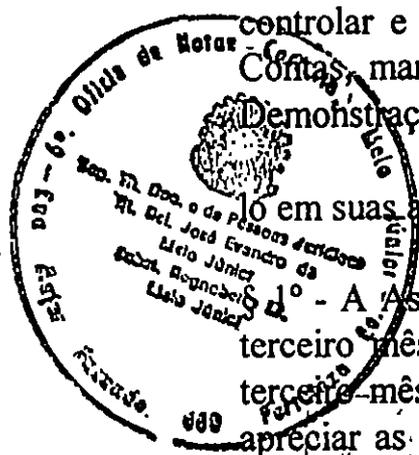
Tesoureiros Ao 1º **Tesoureiro** competem executar as atribuições próprias da função, tais como, a administração econômica financeira, promover e controlar e execução orçamentária, gerir o Caixa, preparar Prestação de Contas, manter atualizados os registros contábeis, levantando Balanços e Demonstrações Financeiras periódicos.

Ao 2º **Tesoureiro** compete auxiliar o 1º Tesoureiro substituí-lo em suas ausências eventuais e legais;

A **Assembléia Geral Ordinária**, reunir-se-á, anualmente, no primeiro e terceiro mês após o encerramento do exercício social, tendo por fim do terceiro mês após o encerramento do exercício social, tendo por objetivo apreciar as contas dos Administradores, votar o balanço Anual, com suas

SERVIÇO REGISTRAL
DISTRITO DO MUCURIBE
Av. Sen Vergilio Tarso 318 Loja 01
Fone (085) 3242 2232 Fone 3242 2232

16 JAN. 2006
SER MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
322838

3 OUT. 2005
SER MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



respectivas Demonstrações Financeiras e para ser os membros do Conselho Superior da Diretoria.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária é o órgão máximo da Fundação, podendo deliberar sobre qualquer matéria de interesse social, competindo-lhe, inclusive, alterar a forma da Administração aqui estipulada.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Estatuto em (3) três vias juntamente com duas testemunhas diante indicadas, para que possa o mesmo produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 29 de Agosto de 2001.

Elza Braga Meireles
ELDA BRAGA MEIRELES
PRESIDENTE

Ilka de Albuquerque Marques
ILKA DE ALBUQUERQUE MARQUES
VICE- PRESIDENTE

Miranice Gonzaga Sales
MIRANICE GONZAGA SALES
1º SECRETARIA

Clonilda Sindeaux Oliveira Freire
CLONILDA SINDEAUX OLIVEIRA FREIRE
2º SECRETARIA

Maria Ireuda Bezerra Maia
MARIA IREUDA BEZERRA MAIA
1º TESOUREIRA

Gerusa Lima Moreira Borges
GERUSA LIMA MOREIRA BORGES
2º TESOUREIRA

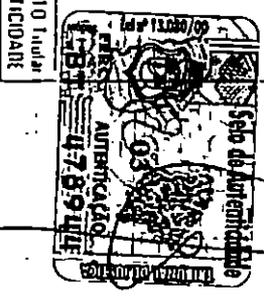
Francisca Leitão de Andrade
FRANCISCA LEITÃO DE ANDRADE
CONSELHO SUPERIOR

Maria Diva Nogueira Correia
MARIA DIVA NOGUEIRA CORREIA
CONSELHO SUPERIOR

Marisa de Albuquerque Dias
MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS
CONSELHO SUPERIOR

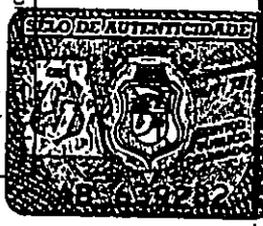
SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av. Sen. Virgílio Távora 318 Loja 01
Fone: (085) 3242 2232 Fortaleza - Ceará

16 JAN. 2006



Marisa de Albuquerque Dias
TESTEMUNHAS

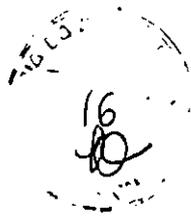
TESTEMUNHAS



Tribunal de Justiça
Provimento 63/87
CARTÓRIO MELO M. - 6.º OFÍCIO
Emolumento 31,75
FERMOJH 1,50
ACM 2,00
N.º Selo 036282
Via(s) 02
Válido com selo de autenticidade



03 OUT. 2005
Delmo
B.ª MARIA ELENA LIMA SALES LIBERATO - Titular
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL
"SOL - Solidariedade, Operosidade, Liberdade"**

3º. RTD/2001
João Faustino de Siles
CPF 73.527.453-65



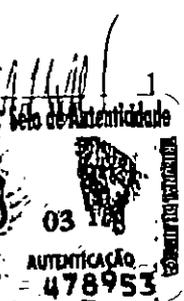
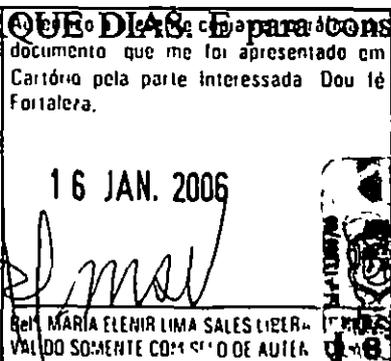
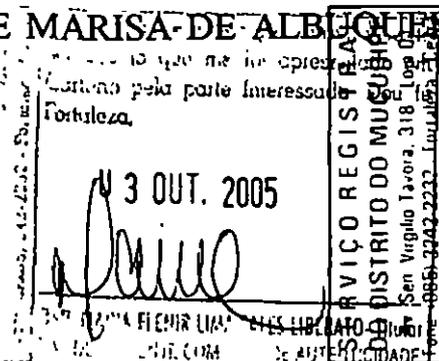
Data e Local

Aos dias 10 do mês de Abril de 2001, no horário das 10:00 horas, reuniram-se na Sede provisória da Associação, sito a Rua Gilberto Studart, 1720/500, bairro Papicu- Fortaleza-Ce, as senhoras : **Alba de Albuquerque Campos**, RG- 69929 SSP-CE, CPF-010232093-49, **Clonilda Sindeaux Oliveira Freire**, RG. 97002057355 SSP-CE, CPF-283810093-91, **Diva Façanha de Albuquerque Mendes**, RG. 91002191842 SSP-CE, CPF-051740823-68, **Elda Braga Meireles**, RG. 2001010065449 SSP-CE CPF-613542283-91, **Francisca Leitão de Andrade**, RG.51652 SSP-CE CPF- 030547563-00, **Gerusa Lima Moreira Borges**, RG. 97002492973 SSP-CE CPF-621639303-00, **Hanry Abreu Braga**, RG. 144201 SSP-CE CPF-113144363-53, **Helenira Leite Lima Verde**, RG. 100280 SSP-CE CPF-162221723-34, **Ilka de Albuquerque Marques**, RG. 89113 SSP-CE, CPF-013315823-34, **Maria Diva Nogueira Correia**, RG. 96002753035 SSP-CE CPF-090417434-00, **Maria Eliane Martins de Souza e Sá**, RG. 99002199407 SSP-CE CPF-872339243-68, **Maria Ireuda Bezerra Maia**, RG. 633895 SSP-CE CPF-454528223-72, **Marisa de Albuquerque Dias**, RG. 14137747334-10, SSP-CE, CPF-141377473-34, **Miranice Gonzaga Sales**, RG. 80212 SSP-CE CPF-001225057-87, **Teresinha Silva Câmara**, RG. 173891 SSP-CE CPF-425831013-15, todas brasileiras, casadas, residentes nesta Capital, têm o objetivo de criar e formar uma Associação Civil, sem fins lucrativos, denominada "SOL" - **Solidariedade, Operosidade, Liberdade**, em aprovar seu Estatuto e arquivá-lo no Registro Civil competente, de modo a dar-lhe personalidade jurídica de direito civil. As quinze idealizadoras e fundadoras acima identificadas e qualificadas, reuniram-se para deliberar a respeito da criação jurídica e da fundação da Associação por elas pretendidas, cujo Estatuto foi apresentado, lido artigo por artigo, discutido e debatido para, depois de aprovado, ser arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Foi aprovado, sem voto discrepante, O ESTATUTO de "SOL", Solidariedade, Operosidade, Liberdade.

Sua diretoria: **ELDA BRAGA MEIRELES**, Presidente: **ILKA DE ALBUQUERQUE MARQUES**, Vice Presidente: **MIRANICE GONZAGA SALES**, Secretaria: **CLONILDA SINDEAUX OLIVEIRA FREIRE**, 2ª Secretaria: **MARIA IREUDA BEZERRA MAIA**, 1ª Tesoureira: **GERUSA LIMA MOREIRA BORGES**, 2ª Tesoureira

Conselho Superior: **FRANCISCA LEITÃO DE ANDRADE**, **MARIA DIVA NOGUEIRA** E **MARISA DE ALBUQUERQUE DIAS**. E para constatar a Ata

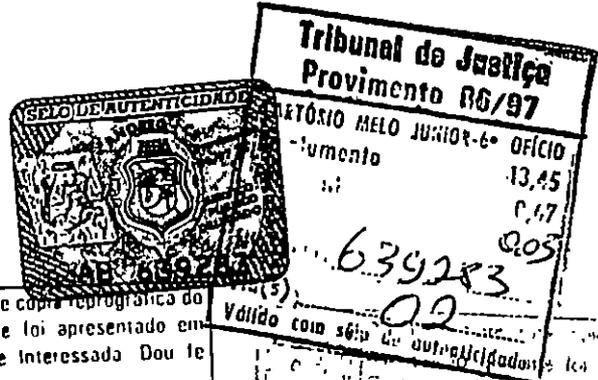
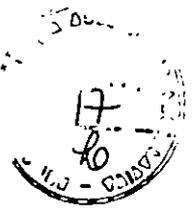
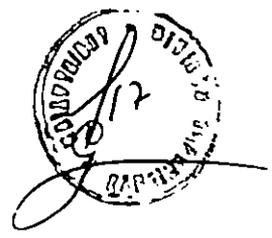


3º RTD/RP's
João Fausade Silva
Presidente do Conselho
de Registros

que depois de lida, assinada por todos os presentes, registrada em Cartório de Títulos e Documentos, será arquivada na sede social de SOL- "Solidaridade, Operosidade, Liberdade". Eu Miriam Gonçalves Galvão
1ª Secretária, redigi esta Ata, a subscrevo e assino, juntamente com todos os presentes.

X

- Albani Albuquerque Marques
- Albani Albuquerque Coimbra
- Walter Ribeiro Coimbra
- Rosa S. de Albuquerque Mendes
- Maira de Albuquerque Lira
- Maria Dora Nozema Correia
- Francisca Leite de Andrade
- Maria Eliane Martins S. e Sá
- Clayton Durães de Oliveira
- Heleneza Leite Lima Verde
- Érika Braga Silva
- Genise Lima Moreira Braga
- Maria Drenda Bezerra Sousa
- Hanny Abreu Braga



SERVICO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av. Sen. Virgílio Leal, 318 - Loja 01
Fone: (085) 3242-2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada Doule Fortaleza.
16 JAN. 2006
MARCIA ELENIR LIMA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
BT 47895H

Cartório de Títulos e Documentos
Fortaleza, CE
U 3 OUT. 2005
MARCIA ELENIR LIMA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





FLS. 18/10

3º RTD/PPJ
José Wellington Almonar
Escrivente Autorizado
CPF 548.601.723-53

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE

Aprovado pela Assembléia Geral Ordinária/ Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2005



CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede, Duração, Regime Jurídico e Objetivos

ART. 1º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, com prazo e duração indeterminado, de fins não econômicos, de caráter filantrópico, constituída em 10 abril de 2001 (dez de abril de dois mil e um), com sede administrativa na Rua Jamaica Nº 410, Antônio Diogo, Cep: 60.183-700 Fortaleza – Ceará - Brasil e se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

3262 2946

ART. 2º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE tem como finalidade principal o trabalho com crianças e adolescentes em situação de pobreza ou de risco social, utilizando principalmente atividades: culturais, recreativas, esportivas e profissionalizante na formação das crianças e adolescentes da comunidade

Para cumprir tais finalidades a associação empreenderá as seguintes ações:

A) Criar grupos de crianças e adolescentes voltados para as atividades de lazer e esportivas como forma de resgate da situação de risco social em que estes se encontrem na comunidade;

B) Exercer atividades de estudos, pesquisas, seminários, oficinas, reciclagens, podendo utilizar cursos para capacitação do corpo docente ou prestadores de serviço, além das comunidades, organizações governamentais e não governamentais nacionais e/ ou internacionais;

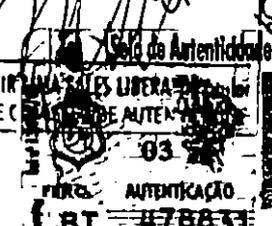
C) Estruturar calendário anual de atividades mantidas pelas ações desta associação, bem como sua realização através de parcerias e convênios,

D) Projetar, propor assessorar e executar projetos, programas e/ou convênios com organizações governamentais e não governamentais nacionais e/ou internacionais para realizar os objetivos desta instituição, denominada **SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE**;

E) No cumprimento de seus objetivos a **SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE** celebrará convênios, contratos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos legais de parceria e prestação de serviços com pessoas e entidades de direito público e privado, no âmbito nacional e internacional.



U 3 OU
6 JAN. 2006
SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE
VALIDO SOMENTE C...



Assinado por Maria Eleonora
Escrivente Autorizada
CPF 478831

3º RTD / RTD

Jose Wellington Almeida
Escritor Autorizado

CPF 548.601.728-53

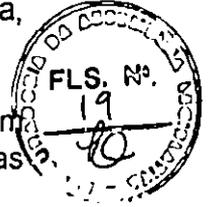


ART. 3º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE tem duração indeterminada, salvo decisão de dissolução tomada pela Assembleia Geral Extraordinária, com base no presente Estatuto Social.

ART. 4º - Os objetivos sociais da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE são desprovidos de qualquer vínculo político - partidário e religioso, no desenvolvimento de atividades não fará discriminação quando à raça, nacionalidade, cor, sexo, ideologia, religião e outras

ART. 5º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE poderá ter regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, disciplinará o seu funcionamento.

ART. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo aludido regimento interno



CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUA COMPETÊNCIA

ART. 7º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias. FUNDADORES e BENEMÉRITOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São associados FUNDADORES as pessoas físicas que assinaram a Ata de Constituição da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São associados BENEMÉRITOS todos aqueles que prestam relevantes serviços à instituição, a critério da Assembleia Geral.

ART. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais;

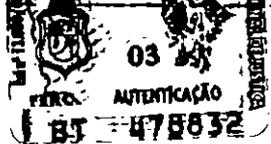
- A) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- B) Votar e ser votado;
- C) Ter sempre franqueadas as oportunidades, para o engrandecimento da instituição;
- D) Os associados não fundadores podem ser votados após dois anos de prestação de serviço voluntário a instituição

ART. 9º - São deveres dos associados:

- A) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- B) Acatar as determinações dos órgãos de administração, desde que estas estejam de acordo com o objetivo da instituição;
- C) Prestigiar a instituição através de sua participação ativa nas atividades por ela realizadas;

D) **Contribuir para o desenvolvimento da instituição, conforme determinação da Assembleia Geral**

Formulário de autenticação com campos para: Nome, Endereço, Assinatura, Data, e Assinatura do Tabelião. O formulário contém o nome 'JOSE WELINGTON ALMEIDA' e o número '19'.



Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo o nome 'D. Almeida' e o nome 'José Wellington Almeida'.

SOL - Solidanidade, Operosidade e Liberdade
CNPJ: 04 794 861/0001-40

Jose Wellington Almonar
Escrevente Autorizado
CPF: 548 601 723-53

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E EXERCÍCIO SOCIAL

ART. 28º - O Patrimônio Social da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE será constituído por:

- A) Bens móveis, imóveis, semoventes;
- B) Doações, subvenções feitas por entidades de direito público e privado;
- C) Por receitas incorporáveis, resultantes de suas atividades,
- D) Pela renda e juros de contas bancárias,
- E) Bens de direitos que lhe forem incorporados em virtude de convênios ou pelo menos que a SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE aceitar, oriundas de doações ou legado;
- F) Pelos bens de direito que no ato constitutivo da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE forem doadas por terceiros interessados nas finalidades da Instituição

ART. 29º - Podem constituir receitas da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE

- A) As contribuições dos associados;
- B) Aplicações bancárias, títulos de sua propriedade e depósitos bancários;
- C) Subvenções de qualquer espécie;
- D) Venda de imóveis;
- E) Verbas eventuais;
- F) Recursos oriundos de campanhas junto às comunidades ou a entidades financiadoras.

ART. 30º - A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART. 31º - Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

ART. 32º - Os bens e direitos da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE somente poderão ser utilizados na realização de seus objetivos.

ART. 33º - A SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE poderá receber doações ou legados com ou sem encargos, para a ampliação de suas instalações ou custeio de determinados serviços.

ART. 34º - O exercício social coincidirá com o ano civil

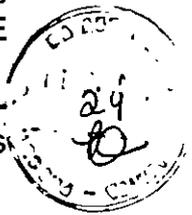
PARÁGRAFO ÚNICO: No fim de cada exercício, proceder-se-á levantamento do Inventário e do Balanço Geral, com observância das prescrições legais.

CAPÍTULO IV – DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ART. 35º - A instituição extinguir-se-á:

- A) Pela impossibilidade de manter-se;
- B) Quando não exercitar a plenitude de suas finalidades;
- C) Por deliberação da unidade dos votantes da Assembléia.

ART. 36º - Em caso de extinção da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE, o patrimônio remanescente, a ser dividido entre os interessados, será o eventual patrimônio remanescente, a ser dividido entre os interessados.



Autentico a presente cópia reprográfica do **ART. 36º - Em caso de extinção da SOL-SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE, o patrimônio remanescente, a ser dividido entre os interessados, será o eventual patrimônio remanescente, a ser dividido entre os interessados.**

Fortaleza, 03 de JAN de 2005.

Rua Jaqueline, nº 100, Bairro: São José, Fortaleza - Ceará - Brasil

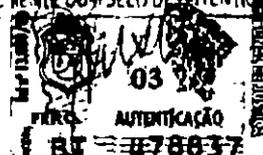
DIÁRIO REGISTRO DO MÚLTIPO DO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ

Ben Virgílio de Azevedo, 319, Fortaleza - Ceará - Brasil

03 de JAN de 2005

BRUNO MARIANO DE ALMEIDA, Titular

VALDO SCARLETTI DE ALMEIDA, Titular



Handwritten signatures and notes, including 'Ella', 'Mônica', and 'Allene'.

Jose Wellington Alencar
 Escrevente-Auxiliar
 CPF: 548.601

entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública, a critério da instituição.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

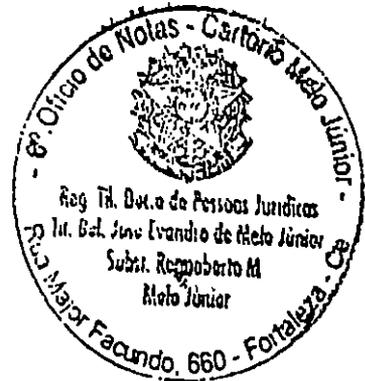
ART. 37º - O Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer época, por iniciativa da Diretoria Executiva, em Assembléia Geral ou quando assim exigir as disposições legais e entrará em vigor na data do seu registro no Cartório Competente.

ART. 38º - A presente alteração do Estatuto Social foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária/ Extraordinária em 30 de março de 2005, devendo ser averbada ao registro principal no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

ART. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, de acordo com a lei em vigor

E, por estarem de acordo com os termos do presente Estatuto, o assinam, em cinco vias de igual teor, os diretores e conselheiros abaixo qualificados

Elza Braga
 Maria Eliane Martins de Sousa e Sá
 Elbe de Albuquerque Marques
 Albede Albuquerque Campos
 Maria Tereza Bezerra Maia
 Izama M. Menezes
 Elza Maria Jardo Costa
 Francisca Leitão de Andrade
 Maria Diva Nogueira Borges
 Divo Amendes
 Miriam C. S. S. S. S.
 Maria J. J. J. J.
 Rosivalda P. Câmara
 Roney Abreu Braga



| | |
|--|------------|
| Emulmentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00 | |
| Adição nº 0060 | R\$ 270,00 |
| Fermento 5% | R\$ 13,50 |
| Ferc | R\$ 27,00 |
| Outras desp | R\$ |
| Desconto | R\$ |
| Total | R\$ 337,50 |
| Seção nº 032199 | 1 Via |

Cartório Neto Junior
 6º Notariado de Fortaleza - CE



3 OUT. 2005
 JANAÍCA, Nº 110, Bairro Antônio D...
 MARIA ELENA LIMA SALES LIBERATO - Titular
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

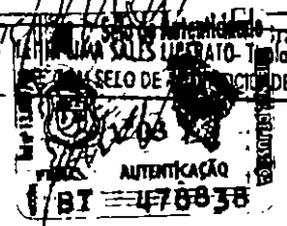
SERVIÇO REGISTRAL
 DO DISTRITO DO MUCURIBE
 Av. Cel. Virgílio Taveira, 318 - Loja 01
 Fone: (85) 3242-2232 - Fortaleza - Ceará

Autentico a presente cópia reprográficada do documento que me foi apresentado no Cartório pela parte Interessada Dou-te Fortaleza.

6 JAN. 2006

032199
 11
 032199
 11
 032199
 11
 032199
 11

Elza
Maria J. J. J. J.
Elza



SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

26
26
Escritório Autenticado
CPF: 148.607.723-00
26

Elda Braga Meireles

Presidente, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 613542283 -91, RG: 200.101.006.544 9 SSP -CE, Empresária, residente e domiciliada à Rua: Gilberto Sturdart, 1720, aptº901, Cep:60.190-750

Iika de Albuquerque Marques

Vice-Presidente, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF 013.315.823 – 34, RG: 891.13 SSP –CE, do lar, residente e domiciliada à Rua: Tibúrcio Cavalcante, 890, aptº1101, Cep:60.125-100.

Elen Maria Sancho Colares

Primeira Secretária, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 91554 03 – 53, RG. 950. 021 792- 41 SSP –CE, Assistente Administrativo, residente e domiciliada à Rua:Dr. Gilberto Sturdart, 1720, aptº701, Coco, Cep:60.190-750

Maria Débora Palácio Gomes

Segunda Secretária, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 360193303 – 97, RG: 143 477- 2 SSP –CE, Empresária, residente e domiciliada à Rua: Deputado Moreira da Rocha, 655 aptº301, Meireles, Cep: 60.110-300.

Maria Ireuda Bezerra Maia

Primeira Tesoureira, brasileira, casada, CPF: 454528223 –72, RG: 200.440 091.995-71 SSP –CE, Empresária, residente e domiciliada à Rua. Francisco Xerez, 581, aptº1300, Coco, Cep: 60.811-360.

Isaura Marques Menezes

Segunda Tesoureira, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 738632897 – 49, RG: 200. 500. 204. 142- 3 SSP –CE, Aposentada, residente e domiciliada à Rua: Marcondes Pereira Dionisio Torres, 1271, Cep: 60.130-061.

Francisca Leitão de Andrade

Conselho Fiscal, brasileira casada em regime de comunhão de bens, CPF: 030547563 –00, RG. 516- 52 SSP –CE, Empresária, residente e domiciliada à Av. Beira Mar, 3400, aptº1000, Cep:60.165-120.

Alba Albuquerque Campos

Conselho Fiscal, brasileira, Casada em regime de comunhão de bens, CPF: 010232093 – 49, RG: 699- 29 SSP –CE, do lar, residente e domiciliada à Rua. Eduardo Garcia, 717, aptº300, Cep. 60.125-100.

Terezinha da Silva Câmara

Conselho Fiscal, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 425831013 –15, RG: 173. 981 SSP –CE, do lar, residente e domiciliada à Rua: Osvaldo Cruz, 1622, aptº 501, Cep: 60.160-301.

Hanry de Abreu Braga

Suplente do Conselho Fiscal, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 113144353 – 53 , RG: 144. 201 SSP- CE, Secretária, residente e domiciliada à Rua: Leite, 2319, Cep: 60.700-650

Autentico e presente documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada Dou fé
03
AUTENTICAÇÃO
322848
03 OUT. 2005
MARIÁ ELENIR LIMA SALES LIBERATO Titular
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAR DO DISTRITO DO MUCURIM Av. Sen. Virgílio Taveira, 318 - Lapa Fone (085) 3242-2232 - Fortaleza
1/6 JAN. 2006
Selo de Autenticidade
Sra. MARIA ELENI LIAL
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
478639



SOL – SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE

3o RTD
Atencao
Escrivã
CPF
27/06/05

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Miranice Gonzaga Sales

Suplente do Conselho Fiscal, brasileira, maior solteira, CPF: 001 225.053 -87, RG. 80.212 SSP- CE, Aposentada, residente e domiciliada à Rua Paula Ney, 77, aptº 100, Aldeota. Cep:60.140-200

Diva Façanha de Albuquerque Mendes

Suplente do Conselho Fiscal, brasileira, viúva, CPF: 051740823 -68, RG: 910. 021. 918 -42 SSP -CE, do lar, residente e domiciliada à Rua: Coronel Linhares, 1557 aptº 502, Aldeota, Cep: 60.110-370.

Maria Eliane Martins de Sousa e Sá

Conselho Curador, brasileira, viúva, CPF: 090.417.453 -00, RG: 960 027 530 -35 SSP -CE, Aposentada, residente e domiciliada à Av. Antônio Sales, 2155, aptº1102- Dionisio Torres, Cep. 60.135-101

Maria Diva Nogueira Correia

Conselho Curador, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 872.339.243 -68, RG 990 021.994 -07 SSP -CE, Aposentada, residente e domiciliada à Rua: José Vilar, 2097- Dinisio Torres, Cep: 60.125-001.

Selo de Autenticidade
03
FERS - AUTENTICAÇÃO
BT 322849

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cantório pela parte Interessada Dou le Fortaleza.

U 3 OUT. 2005

MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE
Av Sen Virgilio Favore 318 - Loja 01
Fone (08465) 3242-2232 - Fortaleza-Ceará

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cantório pela parte Interessada. Fortaleza.

6 JAN. 2006

MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO - Titular
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

BT 478640



Autentico a presente copia do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada Dou Iê Fortaleza,
16 JAN. 2006
MARI ELENIR LIMA SALES LIBERATO Titular
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



3o RTD I RR
José Wellington
Escritório Autônomo
CPF 543.601.723
Associação dos Advogados da Fortaleza

SOL - SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data 30 de março de 2005

Horário - 15:00 horas

Presença - total dos associados em primeira e segunda convocação.

Pauta - Aprovação das contas do exercício de 2004; eleição da Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Curador e Reforma do Estatuto.

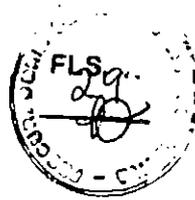
Convocação - A Diretoria da Sol - **Solidariedade, Operosidade e Liberdade** convida a todos os seus associados para se fazerem presente a assembléia geral ordinária/extraordinária, que se realizará no dia 30 de março de 2005, às 15:00 horas primeira convocação e às 15:30 em segunda convocação, para deliberar sob, a seguinte pauta: Aprovação das contas do exercício de 2004; eleição da Diretoria; Conselho Fiscal; Conselho Curador e Reforma do Estatuto. Para presidir a Assembléia foi eleita Elda Braga Meireles e para secretária foi indicada Elen Maria Sancho Colares, que de pronto aceitou. Constituída a mesa a presidente da assembléia apresentou o balanço, demonstrações financeiras que depois de discutido, foi aprovado por todos os votantes com direito a voto. Para compor a diretoria foram apresentados os seguintes nomes: Presidente - Elda Braga Meireles, brasileira, casada em regime comunhão de bens, CPF: 613542283 -91, RG: 200.101.006.544.9 SSP - CE; Vice-Presidente - Ilka de Albuquerque Marques, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 013315823 - 34, RG: 891.13 SSP -CE; Primeira Secretária - Elen Maria Sancho Colares, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 91554 03 - 53, RG: 950. 021. 792- 41 SSP -CE; Segunda Secretária - Maria Débora Palácio Gomes, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 360193303 - 97, RG: 143.477- 2 SSP -CE; Primeira Tesoureira - Maria Ireuda Bezerra Maia, brasileira, casada, CPF: 454528223 -72, RG: 200.440.091.995- 71 SSP -CE; Segunda Tesoureira - Isaura marques Marques Menezes, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 738632897 - 49, RG: 200. 500. 204. 142- 3 SSP -CE. Os nomes apresentados para diretoria foram aprovados por unanimidade dos votantes com direito a voto, ficando assim a diretoria eleita para um período de três anos, 2005, 2006 e 2007. Para o conselho fiscal foram eleitos para um mandato de três anos os sócios, titulares - Francisca

Handwritten notes and signatures on the left margin:
M. S. C.
R. A.
M. S. C.
M. S. C.
M. S. C.
M. S. C.



Autentico a presente copia do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada Dou Iê Fortaleza,
03 OUT. 2005
MARI ELENIR LIMA SALES LIBERATO- Titular
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature: Duocamendes A. L. C.



3º RTD / RPJ
 José Wellington Meneses
 Escritor de Bons Praxado
 CPF: 548.604.723-53



Leitão de Andrade, brasileira casada em regime de comunhão de bens, CPF: 030547563 -00, RG: 516- 52 SSP -CE; Alba Albuquerque Campos, brasileira, Casada em comunhão de bens, CPF: 010232093 - 49, RG: 699- 29 SSP -CE; Terezinha da Silva Câmara, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 425831013 -15, RG: 173. 981 SSP -CE; Suplentes do Conselho Fiscal - Hanry de Abreu Braga, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 113144353 - 53 , RG: 144. 201 SSP- CE; Diva Façanha de Albuquerque Mendes, brasileira , viúva, CPF: 051740823 -68, RG: 910. 021. 918 -42 SSP -CE; Miranice Gonzaga Sales, brasileira, maior solteira, CPF: 001.225.053 -87, RG: 80212 SSP-CE. Para o Conselho Curador foi eleito para um mandato de dois anos, as senhoras: Maria Eliane Martins de Sousa e Sá, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, CPF: 872.339.243 -68, RG: 990021.994 -07 SSP -CE e Maria Diva Nogueira Correia, brasileira, viúva, CPF: 090.417.453 -00, RG: 960 027 530 -35 SSP -CE.

Ocorrida a eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho curador, foram todos empossados, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. A presidente da Assembléia dando continuidade a mesma distribuiu uma minuta do novo Estatuto Social, pois havia necessidade de ser modificado tendo em vista o desenvolvimento do empreendimento, era preciso modernizá-lo para enquadrar a nova legislação e aproveitar os benefícios legais. Lido e discutido foi o mesmo aprovado por unanimidade e fará parte em anexo da presente ata. A presidente agradeceu a todas pelo apoio e encerrou a assembléia.

Eu, Elen Maria Sancho Colares, Secretária do evento lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Elen Maria Sancho Colares

| | | |
|---------------|--------------------------|------|
| Emolumento | Lei 11.522 de | |
| Seletividade | Decreto de Lei 10 189/00 | |
| Codigo n°.00 | - R\$ | 1200 |
| Ferjoju 5% | - R\$ | 60 |
| Ferc | - R\$ | 20 |
| Outras desp | - R\$ | |
| Desconto | - R\$ | |
| Total | - R\$ | 1300 |
| Selo n.º 0222 | 1.º Via | |

Cartório Mato Junior
 1ª Notaria de Fortaleza

- Alba Braga* - PRESIDENTE
- Alba de Albuquerque Campos* - CONSELHO FISCAL
- Alba de Albuquerque Marques* - VICE-PRESIDENTE
- Maria Eliane Martins de Sousa e Sá* - CONSELHO CURADOR
- Maria Tereza Bezerra da Silva* - PRIMEIRA TESOUREIRA
- Suzanna M. Menezes* - SEGUNDA TESOUREIRA
- Chamereia Leitão de Andrade* - CONSELHO FISCAL
- Maria Diva Nogueira Correia* - CONSELHO CURADOR
- Diva A Mendes* - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
- Maria Filomena* - SEGUNDA TESOUREIRA
- Terezinha D. Lima* - CONSELHO FISCAL
- Miranice G. Sales* - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
- Hanry Abreu Braga* - SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1003 522887
 03 OUT. 2005
 REG. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO TAUAR
 VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
 1003 522887
 03 OUT. 2005
 REG. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO TAUAR
 VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



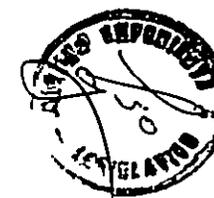
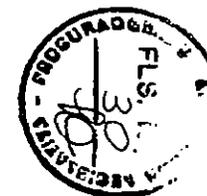
CNPJ 04 794 861/0001-40

Relatório de Atividades referente ao ano de 2006

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|---|---|--|--------------------------------|--|
| Campanha para doação de material na comunidade e na sociedade | Cerâmica, portas, ferragens e cimentos | Construção do Centro Educacional | 600 m de cerâmica 20 portas | Indústria da Construção Civil |
| Café da manhã para movimentar o livro de ouro e os carnês | Distribuição de carnês para arrecadação de fundos | Aquisição de fundos para construção da Escola Educacional | Aproximadamente 50 pessoas | Convidados sensíveis a nossa Ação Social |
| Curso de Culinária | Distribuição de carnês para arrecadação de fundos | Aquisição de fundos para construção da Escola Educacional Orientar o aproveitamento e a conservação dos alimentos | Aproximadamente 50 pessoas | Convidados sensíveis a nossa Ação Social |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 25 de janeiro de 2007

x Eida Braga Meireles
Eida Braga Meireles
Presidente





CNPJ 04 794 861/0001-40

Relatório de Atividades referente ao ano de 2006

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|---|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| Jantar | Doações de matl culinário para preparação dos alimentos e venda na sociedade de maior poder aquisitivo. | Angariar fundos para edificação da obra | 200 pessoas por jantar | Sociedade melhor poder aquisitivo |
| Visitas à comunidade para cadastramento das famílias | Pesquisa | Conhecer a comunidade, suas dificuldades e como melhor atendê-la | 30 famílias | Moradores da comunidade |
| Café da manhã com ex-alunos do Instituto Educacional de Alencar | Sensibilização | Sensibilizá-los para participação do empreendimento do projeto | 45 ex - alunos | Os ex – alunos e familiares |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 25 de janeiro de 2007

x Eida Braga Meireles
Eida Braga Meireles
Presidente





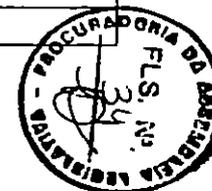
CNPJ. 04 794.861/0001-40

Relatório de Atividades referente ao ano de 2005

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|---|---|--|--------------------------------|--|
| Campanha para doação de material na comunidade e na sociedade | Cerâmica, portas, ferragens cimentos | Construção do Centro Educacional | 600 m de cerâmica 20 portas | Indústria da Construção Civil |
| | | | | |
| Café da manhã para movimentar o livro de ouro e os carnês | Distribuição de carnês para arrecadação de fundos | Aquisição de fundos para construção da Escola Educacional | Aproximadamente 50 pessoas | Convidados sensíveis a nossa Ação Social |
| | | | | |
| Curso de Culinária | Distribuição de carnês para arrecadação de fundos | Aquisição de fundos para construção da Escola Educacional Orientar o aproveitamento e a conservação dos alimentos | Aproximadamente 50 pessoas | Convidados sensíveis a nossa Ação Social |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 23 de junho de 2006

Elda Braga Meireles
Elda Braga Meireles
Presidente





CNPJ 04 794 861/0001-40

Relatório de Atividades referente ao ano de 2005

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|---|--|--|------------------------|-----------------------------------|
| Jantar | Doações de matl culinário para preparação dos alimentos e venda na sociedade de maior poder aquisitivo | Angariar fundos para edificação da obra | 200 pessoas por jantar | Sociedade melhor poder aquisitivo |
| Visitas à comunidade para cadastramento das famílias. | Pesquisa | Conhecer a comunidade, suas dificuldades e como melhor atendê-la | 30 famílias | Moradores da comunidade |
| Café da manhã com ex-alunos do Instituto Educacional de Alencar | Sensibilização | Sensibilizá-los para participação do empreendimento do projeto | 45 ex - alunos | Os ex – alunos e familiares |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 23 de junho de 2006

Elda Braga Meireles
Elda Braga Meireles
 Presidente





CNPJ 04 794 861/0001-40

Relatório de Atividades referente ao ano de 2004

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| 1- Almoço (1º Semestre) | Doações de matl culinário para preparação dos alimentos e venda na sociedade de maior poder aquisitivo | Angariar fundos para edificação da obra | 200 pessoas por jantar | Sociedade melhor poder aquisitivo |
| 2- Jantar (2º Semestre) | Feito com doações de matl culinário para preparação dos alimentos e venda na sociedade de maior poder aquisitivo. | Angariar fundos para edificação da obra. | 200 pessoas por jantar | Sociedade melhor poder aquisitivo |
| 3- Cursos de Culinária | Como manusear corretamente os produtos alimentares Ressaltar a higiene | Orientar a comunidade a maneira prática e econômica para sua melhoria de qualidade de vida | 20 pessoas por curso | Famílias carentes |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 23 de junho de 2006

Elda Braga Meireles
Elda Braga Meireles
Presidente



Relatório de Atividades referente ao ano de 2004

| Atividades | Conteúdo | Objetivos | Quantidade | Público Alvo |
|------------------------------|--|--|---------------------------------|---|
| Feira (1º. Semestre 2004) | Vendas as mais diversas. roupas, calçados, eletrodo- domésticos, cama, e mesa, bijouterias, artigos de cozi- nha, em bom estado de uso | Dar a população carente Oportunidade de adquirir esses objetos e angariar fundos para a construção da sede | Aproximadamente 150 pessoas | Atendimento a comunidade Praia do Futuro(Caça e Pesca) |
| | | Preços simbólicos | | |
| Feira (2º Semestre 2004) | Vendas as mais diversas. roupas, calçados, eletrodo- domésticos, cama, e mesa, bijouterias, artigos de cozi- nha, em bom estado de uso | Dar a população carente Oportunidade de adquirir esses objetos e angariar fundos para a construção da sede | Aproximadamente 200 pessoas. | Atendimento a comunidade Praia do Futuro(Caça e Pesca) |
| | | Preços simbólicos | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fortaleza(CE), 23 de junho de 2006

Elda Braga Meireles
Elda Braga Meireles
Presidente



| Conta | Titulo da Conta | Dezebro/2005 | Dezebro/2006 |
|------------|---|--------------|--------------|
| 1 | *** ATIVO *** | 183.360,620 | 233.409,110 |
| 11 | ATIVO CIRCULANTE | 14.229,300 | 25.148,730 |
| 111 | DISPONIVEL | 14.229,300 | 25.148,730 |
| 11101 | CAIXA GERAL | 2.375,940 | 4.242,870 |
| 11101.0001 | CAIXA | 2.375,940 | 4.242,870 |
| 11102 | DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | 11.853,360 | 20.905,860 |
| 11102.0001 | BANCO DO BRASIL S/A | 11.853,360 | 20.905,860 |
| 13 | ATIVO PERMANENTE | 169.131,320 | 208.260,380 |
| 132 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 155.131,320 | 190.412,210 |
| 13202 | IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO | 155.131,320 | 190.412,210 |
| 13202.0001 | ADIANTAMENTO P/IMOBILIZACOES | 155.131,320 | 190.412,210 |
| 133 | IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO | 14.000,000 | 17.848,170 |
| 13301 | BENS EM OPERACAO | 14.000,000 | 18.099,000 |
| 13301.0005 | MOVEIS E UTENSILIOS | 0,00 | 4.099,000 |
| 13301.0014 | CASA RUA JAMAICA | 14.000,000 | 14.000,000 |
| 13302 | DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUMULADA | 0,00 | 250,830 |
| 13302.0004 | MOVEIS E UTENSILIOS | 0,00 | 250,830 |

ERICK



[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial

| Conta | Titulo da Conta | Dezembro/2005 | Dezembro/2006 |
|------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| 2 | *** PASSIVO *** | 183.360,62C | 233.409,11C |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 2.323,90C |
| 211 | FORNECEDORES | 0,00 | 209,23C |
| 21101 | FORNECEDORES NACIONAIS | 0,00 | 209,23C |
| 21101.0004 | R FONTES COMERCIO LTDA | 0,00 | 209,23C |
| 214 | OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS | 0,00 | 2.114,67C |
| 21401 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 0,00 | 1.246,38C |
| 21401.0001 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 1.072,10C |
| 21401.0003 | FGTS A RECOLHER | 0,00 | 174,28C |
| 21403 | PROVISOES | 0,00 | 868,29C |
| 21403.0002 | FERIAS | 0,00 | 759,66C |
| 21403.0007 | ENCARGO DE INSS S/PROV FERIAS | 0,00 | 44,06C |
| 21403.0008 | ENCARGO DE FGTS S/PROV FERIAS | 0,00 | 64,57C |
| 24 | PATRIMONIO LIQUIDO | 183.360,62C | 231.085,21C |
| 243 | SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | 183.360,62C | 231.085,21C |
| 24301 | SUPERAVIT E OU DEFICIT ACUMULADO | 183.360,62C | 231.085,21C |
| 24301.0001 | SUPERAVIT E OU DEFICIT ACUMULADO | 183.360,62C | 231.085,21C |



Demonstracao dos Resultados do Exercicio:

Jan a Dez/2006

| | |
|--|-----------|
| (+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 66.551,56 |
| RECEITAS DE CONVENTOS E DOACOES | 43.966,01 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 22.585,55 |
| (=) RECEITA LIQUIDA | 66.551,56 |
| (=) LUCRO BRUTO | 66.551,56 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 18.826,97 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 18.437,88 |
| DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS | 389,09 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 389,09 |
| (=) SUPERAVIT OU DEFICIT OPERACIONAL | 47.724,59 |
| (=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL | 47.724,59 |
| (=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | 47.724,59 |
| (=) SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO | 47.724,59 |



FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2006

Elda Braga Meireles
Presidente

CPF: 613.542.283-91

Pedro Jorge de Abreu Braga
Contador - CRC-CE 2627
CPF: 016.342.083-15

EMPRESA: Sol - Solidariedade Operosidade Liberdade
CNPJ: 04.794.861/0001-40



BALANÇO PATRIMONIAL

| | | R\$ (em Reais) | |
|------------|---|-------------------|-------------------|
| | | 2004 | 2005 |
| 1 | ATIVO | 137.662,03 | 183.360,62 |
| 11 | ATIVO CIRCULANTE | 7.652,41 | 14.229,30 |
| 111 | Disponível | 7 652,41 | 14 229,30 |
| 11101 | Caixa Geral | 1.418,66 | 2.375,94 |
| 11101 0001 | Caixa | 1 418,66 | 2 375,94 |
| 11102 | Dep. Bancário a Vista | 6.233,75 | 11.853,36 |
| 11102.0001 | Banco do Brasil | 6 233,75 | 11 853,36 |
| | | | |
| 13 | ATIVO PERMANENTE | 130.009,62 | 169.131,32 |
| 132 | Outros Investimentos Permanentes | 116.009,62 | 155.131,32 |
| 13202 | Imobilizado em Andamento | 116.009,62 | 155.131,32 |
| 13202 0001 | Adiantamento p/Imobilizações | 1.160 009,62 | 155 131,32 |
| | | | |
| 13301 | Bens em Operação | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 13301.0004 | Casa Rua Jamaica | 14.000,00 | 14 000,00 |

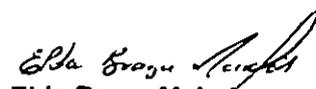
EBM
SAB

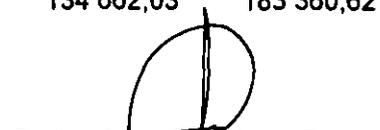
EMPRESA: Sol - Solidariedade Operosidade Liberdade
CNPJ: 04.794.861/0001-40

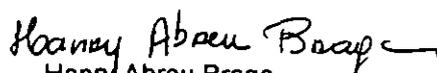


BALANÇO PATRIMONIAL

| | | R\$ (em Reais) | |
|------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2004 | 2005 |
| 2 | PASSIVO | 137.662,03 | 183.360,62 |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.000,00 | 0,00 |
| 215 | Contas à Pagar | 3 000,00 | 0,00 |
| 21501 | Com Terceiros | 3.000,00 | 0,00 |
| 21501 0001 | Francisco Costa de Sousa | 3 000,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| 24 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 134.662,03 | 183.360,62 |
| 24102 0001 | | 0,00 | 0,00 |
| 243 | Superávit e ou Déficit Acumulado | 134 662,03 | 183 360,62 |
| 24301 | Superávit e ou Déficit Acumulado | 134.662,03 | 183.360,62 |
| 24301 0001 | Superávit e ou Déficit Acumulado | 134 662,03 | 183 360,62 |


Eida Braga Meirefes
Presidente
CPF 613 542.283-91


Pedro Jorge de Abreu Braga
CPF: 016 342.083-15
CRC - 0e 2 627


Harry Abreu Braga
Conselho Fiscal
CPF 113.144 353-53

Empresa: Sol - Solidariedade Operosidade Liberdade



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

R\$ (em Reais)

| | |
|--|-----------|
| | 0 |
| (+) Rec.Bruta Operacional | 49.657,25 |
| Receitas de Doações | 10.890,00 |
| Receitas de Contribuições | 38.767,25 |
| (=) Superávit Líquido | 49.657,25 |
| (=) Superávit Bruto | 49.657,25 |
| (-) Despesas Operacionais | (958,66) |
| Despesas Administrativas | (688,60) |
| Despesas Financeiras Líquidas | (270,06) |
| Despesas Financeiras | (270,06) |
| (=) Superávit Operacional | 48.698,59 |
| (=) Superávit antes da Contrib Sociã | 48.698,59 |
| (=) Superávit antes do I R | 48.698,59 |
| (=) Superávit do Exercício | 48.698,59 |

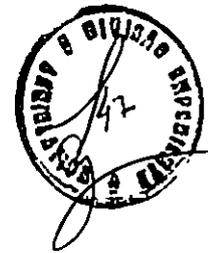
Elda Braga Meirles
Elda Braga Meirles
Presidente
CPF 613.542.283-91

Pedro Jorge de Abreu Braga
Pedro Jorge de Abreu Braga
CPF: 046.342.063-15
CRC - Cc 2.627

Harry Abreu Braga
Harry Abreu Braga
Conselho Fiscal
CPF: 113.144 353-53



EMPRESA: SOL - Solidariedade Operosidade Liberdade
CNPJ: 04.794.861/0001-40



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
Exercício: 2004
R\$ (em Reais)

| | Patrimônio Social | Superavit ou Déficit Acumulados | Total |
|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2003 | 0,00 | 65 257,62 | 65 257,62 |
| Aumentos do Patrimônio Social: | | | |
| Superavit do Exercício | | 69 404,41 | 69.404,41 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2004 | 0,00 | 134 662,03 | 134 662,03 |



Elda Braga Meirelès
Elda Braga Meirelès
Presidente
CPF 613 542.283-91

Pedro Jorge de Abreu Braga
Pedro Jorge de Abreu Braga
CPF: 816 342-883-15
CRC - Ce 2.627

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2005 da SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, foram afixados no Quadro Geral da entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº. 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 21 de agosto de 2006

De Acordo:

* *Elda Braga Meireles*
Elda Braga Meireles

A Comissão de Finanças

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO



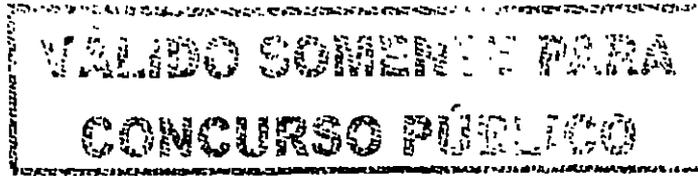
CERTIDÃO CRIME E DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS

49

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ELDA BRAGA MEIRELES, filho(a) de AMADEU FERREIRA BRAGA e MARIA AURELIA DE ABREU BRAGA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E NA AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.



O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 14/08/2006 12:35



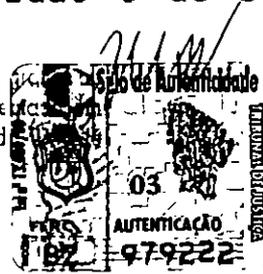
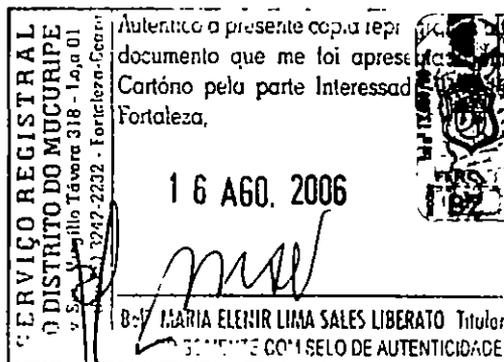
Funcionário

Visto: _____
Diretor do Depa
Serviços Judici.
Maria Sônia Rodrigues Braga
Chefe do Serviço
de Certidões



Busca: INDRA M S DA SILVA

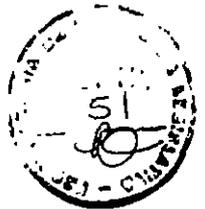
Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELDA BRAGA MEIRELES

Inscrição
613542283-91

Data do Nascimento
24/07/35



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Elda Braga Meireles*
ELDA BRAGA MEIRELES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/93

Autentico, para os devidos efeitos, a cópia reprográfica do documento apresentado em Cartório pela parte. Dou fé em **29** de **Outubro** de **1993**.

Em testemunho da verdade

Bea Maria Elenir Sales

CARTÓRIO
 SALES BEZERRA
 AV. SEN. VIGILIO
 TABOIRA, 318 - LJ 1
 FONE
 (085) 242-2232
 FORTALEZA, CE



S E R P



h

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Ireuda Bezerra Maia
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0004009199571 DATA DE EXPEDIÇÃO 5/10/2004

NOME MARIA IREUDA BEZERRA MAIA

FILIAÇÃO BENIGNO BERNARDO BEZERRA E MARIA ADILIA BEZERRA

NATURALIDADE MILHA-CE DATA DE NASCIMENTO 31/10/1941

DOC. ORIGEM CERT. CASAM 19500 BBS

CPF 45452822372 ID. ANT. 633505

FORTALEZA CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.186 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

reprodução fiel do original Dou 16

18 FEV. 2006

03

16622372

Selo de Autenticidade

CARTERA DE IDENTIDADE

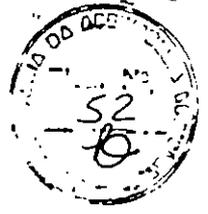
reprodução fiel do original Dou 16

18 FEV. 2006

03

16622372

Selo de Autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

454.528.223-72

Nome
MARIA IREUDA BEZERRA MAIA

Nascimento
31/10/1941

CARTERA DE IDENTIDADE

reprodução fiel do original Dou 16

18 FEV. 2006

03

16622372

Selo de Autenticidade



Viver sem fronteiras

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número 000 397 149-AA
TIM Nordeste Telecomunicações S A
Av Barão de Studart, 2576 Fortaleza CE
CNPJ 02 338 993-0025 70 - I E 08 998 181 2

Cliente 1 11995699
CPF/CNPJ 46462822372
Emissão 14/01/08 - Postagem 25/01/08
Referência Jan'08 Período 14/1/08% 01/08
Débito automático 11199569901 3



CTCE FORTALEZA/CE CID
MARIA IREUDA BEZERRA MAIA
R R FRANCISCO XEREZ, 581 - APT 1300
COCO
60811-360 - FORTALEZA - CE



VALOR
R\$ 68,89

DATA DE VENCIMENTO
04/02/08



320306931113849000001028130250106

TIM é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Férias é com o 41! Contrate o Plano Viagem 41 e tenha 100 minutos livres para receber ligações em roaming. Fale com quem está longe durante as suas férias. Mais informações nas lojas TIM ou www.tim.com.br

Nº do Celular: 085-9998-2734

| | QUANTIDADE | Nº DIAS | TRIBUTOS | VALOR |
|---|------------|----------------|------------|-------|
| 01 MENSALIDADES E FRANQUIAS | | | | 68,89 |
| 02 Fórmula TIM GSM 120min | 1 | 31 | 27% - ICMS | 68,89 |
| 03 PACOTES | | | | |
| 04 Fórmula TIM GSM 120min - 085-9998-2734 | 120 | | | |
| | QUANTIDADE | DURAÇÃO/VOLUME | TRIBUTOS | VALOR |
| 05 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM | | | | 0,00 |
| 06 Chamadas Locais para Celulares TIM | 7 | 11m48s | 27% - ICMS | 0,00 |
| 07 Chamadas Locais para Outros Celulares | 6 | 08m18s | 27% - ICMS | 0,00 |
| 08 Chamadas Locais para Telefones Fixos | 7 | 26m18s | 27% - ICMS | 0,00 |
| 09 TOTAL TIM | | | | 68,89 |

Reservado ao Fisco : 8BDA.8F01.12AF.8651.2220.1225.34CE.1508

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FPN 07102P211256405 15687502*****68,09 127 02/01/08

| IMPOSTO | ALÍQUOTA | BASE DE CÁLCULO | VALOR | FUST R\$ 0,47 | FUNTEL R\$ 0,23 |
|---------|----------|-----------------|-----------|---------------|-----------------|
| ICMS | 27% | R\$ 68,89 | R\$ 18,80 | | |

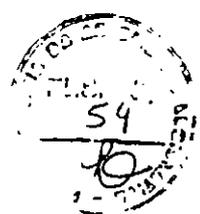
Sugestões? Comentários? Ligue grátis *144 de seu celular ou acesse www.tim.com.br

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
 DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO CRIME E DE
 EXECUÇÕES CRIMINAIS



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ELDA BRAGA MEIRELES, filho(a) de AMADEU FERREIRA BRAGA e MARIA AURELIA DE ABREU BRAGA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
 PARA EMPREGO**

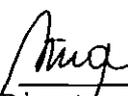
O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 13/10/2006 às 11:57



 Funcionário

Busca: PHILIP MAGNO BORGES

Visto: 
 Diretor de Serviços
 Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Ceará
 CERTIDÃO
 Nº 0423956
 Fº de Filiação Criminal Alameda
 Sistema de Divisão de REG-JUS

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé. Fortaleza.

19/10/2006

ROBERTO LUIZ MAIA TABELIAO
 DANIEL DE PAIVA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
 EDUARDO DE SAULA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
 CONCEICAO DE MARIA CORREIA MAIA ESC. SUBSTITUTA
 MARIA NABLY NOLTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA
 JANAINA CARVALHO SOUS ESC. AUTORIZADA
 ANTONIO ALEXANDRE PAMA DE OLIVEIRA ESC. AUTORIZADO
 JUREZA RECYANE SANTOS NEVES ESC. AUTORIZADA

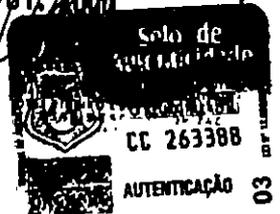
03 AUTENTICACAO CC 263395

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua ... nº ...
Tel: (085) 3268-1727
Fortaleza - CE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza.

19 OUT. 2006



AUTENTICAÇÃO 03

55

CERTIDÃO CRIME E DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ALBA DE ALBUQUERQUE CAMPOS, filho(a) de ARTUR DE ALBUQUERQUE E ALICE FAÇANHA DE ALBUQUERQUE, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.



VÁLIDA SOMENTE
PARA EMPREGO

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/10/2006 às 11:37

Funcionário

Visto:

Dir. do D. ...
S. ...
Brotens de Divisão do ...



Busca: PEDRO GERMANO T. DA SILVA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



3- OFÍCIO DE NOTAS
 15- AV. DE ANDRÉA TEIXEIRA, 500
 FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL
 Tel: (085) 3268-1727
 Alameda - Fortaleza - CE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
 Fortaleza,
 19/10/2006

ROBERTO FILIZZI MAIA
 DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
 EDUARDO DE PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
 CONCEIÇÃO DE MARIA PESSOA MAIA ESC. SUBSTITUTO
 MARIA ROSA DE
 JACQUELINE CARVALHO
 ANTONIO ALEXANDRE

ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
 DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO



C E R T I D ã O C R I M E E D E
 E X E C U Ç Õ E S C R I M I N A I S

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de HANRY ABREU BRAGA, filho(a) de AMADEU FERREIRA BRAGA E MARIA AURELIA ABREU BRAGA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
 PARA EMPREGO**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/10/2006 às 11:38

 Funcionário

Visto:

Augusto
 Diretor de Serviços
 Serviço de Registro de Empresas



Busca: PEDRO GERMANO T. DA SILVA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



3º OFÍCIO DE NOTAS
 Avenida de Aracaju, nº 970
 Tel: (085) 3268-1777
 Aldeota - Fortaleza - CE

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé
 Fortaleza, 19 de ABR. 2006

ROBERTO FIUZA MATA TABELIA
 DANIEL DE PAULA PEREIRA MATA ESC. SUBSTIT.
 BERNARDO DE PAULA PEREIRA MATA ESC. SUBSTIT.
 CONDIÇÃO DE MATA COMÉLIA MATA ESC. SUBSTIT.
 MARIA MARLY MOTA FARIAS ESC. SUBSTIT.
 JAMAINA CARVALHO SOARES ESC. SUBSTIT.
 ANTONIO ALEXANDRE SOARES ESC. SUBSTIT.

ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE FORTALEZA
 DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
 DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO

CC 263384
 AUTENTICAÇÃO

C E R T I D ã O C R I M E E D E
 E X E C U Ç Õ E S C R I M I N A I S



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de FRANCISCA LEITAO DE ANDRADE, filho(a) de CAETANO PINHEIRO LEITAO E AURELIA FROTA LEITAO, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
 PARA EMPREGO**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 11/10/2006 às 11:37

 Funcionário

Visto: _____
 Diretor do Departamento de Serviços Judiciais
 Selo de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CERTIDÃO de
 AC 0423417
 de
 Pedro Germano T. da Silva
 Diretora de Divisão do TJCE

Busca: PEDRO GERMANO T. DA SILVA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO



C E R T I D ã O ... C R I M E ... E ... D E
E X E C U Ç Õ E S ... C R I M I N A I S



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ELDA BRAGA MEIRELES, filho(a) de AMADEU FERREIRA BRAGA E MARIA AURELIA DE ABREU BRAGA, o seguinte:

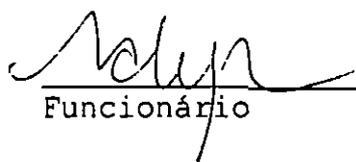
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

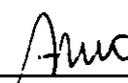
**VÁLIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 18/01/2007 às 10:56.



Funcionário

Visto: 

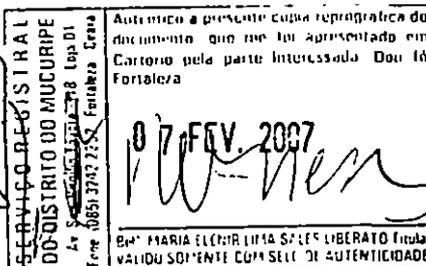
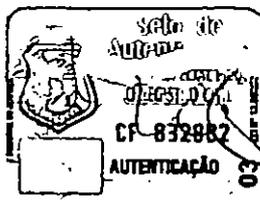
Diretor do
Serviços Judiciais de

M. de
Diretor de Divisão



Busca: ISABELA A S BEZERRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé Fortaleza

BM MARIA ELZIR LUIZA SOARES LIBERATO Tributar
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO CRIME E DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ILKA DE ALBUQUERQUE MARQUES, filho(a) de ARTHUR DE ALBUQUERQUE E ALICE FACANHA DE ALBUQUERQUE, o seguinte:

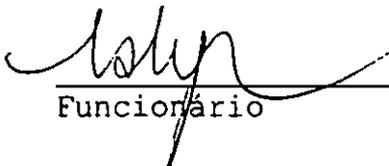
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 18/01/2007 às 10:54.



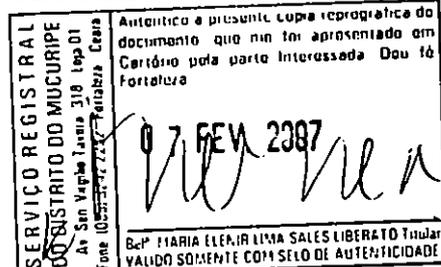
Funcionário

Visto: 
Diretor do Dep
Serviços Judic



Busca: ISABELA A S BEZERRA

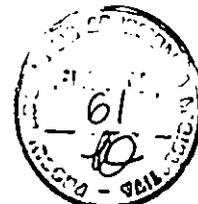
Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO CRIME E DE
EXECUÇÕES CRIMINAIS



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de MARIA DEBORA PALACIO FONSECA, filho(a) de ANTONIO PALACIO DE QUEIROZ E EULINA BATISTA SILVA, o seguinte:

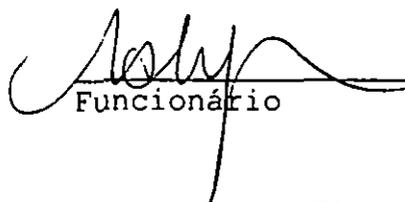
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

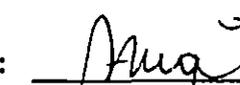
O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 18/01/2007 às 10:52.



Funcionário

Visto:

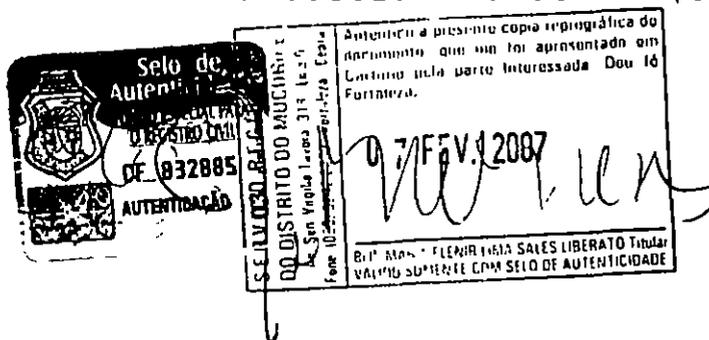

Diretor do Departamento de
Serviços Judiciais



Busca: ISABELA A S BEZERRA

DESJUS

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E DISTRIBUIÇÃO

62
g

62
D

C E R T I D ã O . . . C R I M E . . . E . . . D E
E X E C U Ç Õ E S . . . C R I M I N A I S

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ELEN MARIA SANCHO COLARES, filho(a) de JOSE AFONSO SANCHO E ELEN BRAGA SANCHO, o seguinte:

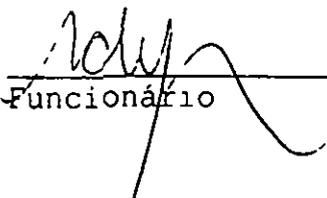
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**VÁLIDA SOMENTE
PARA EMPREGO**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 18/01/2007 às 10:51.



Funcionário

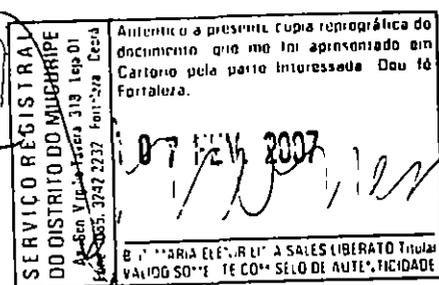
Visto: 
Diretor do Departamento de
Serviços Judiciais


Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CERTIDÃO
0495026
18/01/2007

Busca: ISABELA A S BEZERRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do Diretor do Departamento e com o selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.


CF 832886
AUTENTICAÇÃO 03


SERVIÇO REGISTRAL
DO DISTRITO DO MUCURIBE
Rua Vitorino Ferraz 319 - Loja 01
Fone: 3255.3747/2237 - Fortaleza - Ceará

Anticipo a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada Dou fé Fortaleza.

07 FEVER 2007

B. MARIA ELE. R. L. A SALES LIBERATO Titular
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 27 LEGISLATURA - SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 67 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

N) Publique-se e Inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

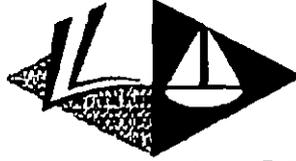
Em 12/06/07 Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 12 de 6 de 07
 Guaraciã

De acordo com art. 123
 Do R. Jurew encaminha-se a
 comissão Constituinte
 Justiça e Redação
 Em _____

 Presidente

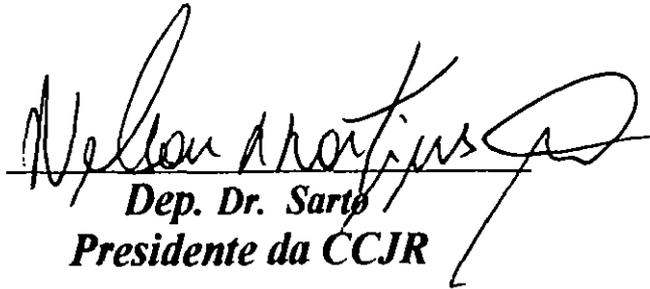


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 144/2007

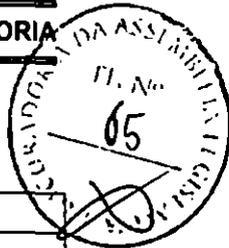
Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 21/06/2007


Dep. Dr. Santos
Presidente da CCJR

Do
Coordenador das Consultorias Técnicas
Fatoley, 21/06/2007


Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO GOIÁS



| | |
|--------------------|-------------------------|
| Projeto de Lei n.º | 144/2007 |
| Autoria: | DEPUTADO(A) LULA MORAIS |

Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para, com assessoria da DR.(A) MARIA ANTONIETA DE LUCENA, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 27 de junho de 2007.

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – REGIÃO METROPOLITANA I
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

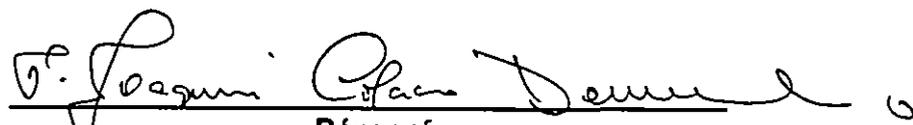
Av. Dolor Barreira, s/n
Fone: 3234 – 0063 / 3262 – 2770



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto que a entidade, **Solidariedade, Operosidade e Liberdade(SOL)**, com sede na rua Jamaica, 410 – Antônio Diogo, CNPJ nº 04.794 861/0001-40 , está em efetivo e contínuo exercício desde 2001(fundação) e está em plena atividade e está em exata observância ao seu Estatuto. obedecendo aos critérios de funcionamento estabelecidos para a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme resolução nº 03/2000 do CMAS – Fortaleza - , publicado no Diário Oficial do Município de 22/02/2000, que presta serviços de Assistência Social a população no Município de Fortaleza.

Fortaleza, 09 de julho de 2007


Pároco

Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes
Avenida Dolor Barreira s/n
CEP:80 181-800 - Duque
Fone:3234-0063

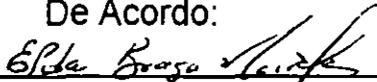
DECLARAÇÃO



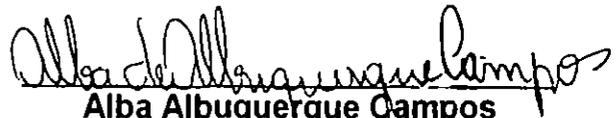
Declaro para os devidos fins, para fazer prova, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, a SOL – Solidarietà, Operosidade e Liberdade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº. 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996, recebeu no ano de 2006 doações diversas, de particulares e outras doações afins o valor total anual de 66.551,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a receita do balanço anual em anexo.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2006.

De Acordo:



Elda Braga Meifeles
Presidente
CPF 613.542 283 - 91



Alba Albuquerque Campos
Conselho Fiscal
CPF 010.232 093 - 49



Francisca Leitão de Andrade
Conselho Fiscal
CPF. 030 547 563 - 00



Heloisa Maria Câmara de Sena
Conselho Fiscal
CPF 243.750 203-34

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, foram afixados no Quadro Geral da entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Estadual nº. 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2006.

De Acordo:

Elda Braga Meireles

Presidente

CPF 613.542.283 - 91

Alba Albuquerque Campos

Conselho Fiscal

CPF. 010.232.093 -49

Francisca Leitão de Andrade

Conselho Fiscal

CPF 030.547.563 - 00

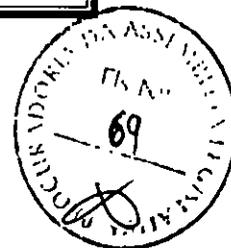
Heloisa Maria Câmara de Sena

Conselho Fiscal

CPF: 243.750.203-34

**ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – REGIÃO METROPOLITANA I
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**Av. Dolor Barreira, s/n
Fone: 3234 – 0063 / 3262 – 2770**



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

O Centro Educacional SOL, sob a orientação do Grupo SOL (Solidariedade Operosidade e Liberdade), com sede na Praia do Futuro II (Caça e Pesca 0, município de Fortaleza – Ceará – CNPJ 04.794861/0001-40 está em pleno funcionamento e desenvolve um trabalho permanente de promoção humana., junto às famílias pobres de algumas comunidades da Praia do Futuro II , cumprindo desta forma , suas finalidades estatutárias.

Atesto, outrossim, que o SOL, onde , goza de excelentes conceito na Praia do Futuro II , por seu relevante trabalho de assistência social e promoção humana na comunidade, nada havendo que desabone sua idoneidade Ético- profissional.

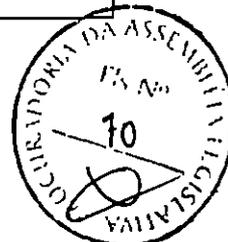
O mesmo afirmo em relação a Sra Elda Braga Meireles(Presidente) e das Senhoras Alba Albuquerque Campos(Conselho Fiscal), Heloisa Maria Câmara de Sena(Conselho Fiscal) e Francisca Leitão de Andrade (Conselho Fiscal), bem como os outros membros que compõem a atual diretoria, sendo todos de abnegação total, gratuidade e generosidade, num trabalho devotado aos mais pobres A entidade não remunera os membros da sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das doações e dos recursos conseguidos ao atendimento de suas finalidades.

Fortaleza, 09 de julho de 2007.


Pároco

**Paroquia de Nossa Senhora de Lourdes
Avenida Dolor Barreira, s/n
CEP: 60 181-900 - Duque de
Fone: 3234-0063**

Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
**Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL -
Solidariedade, Operosidade e Liberdade.**



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 144/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, que: **“ Considera de utilidade pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade.”**

Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

“... A Associação SOL - Solidariedade, Operosidade e Liberdade, vem prestando serviço de assistência social, orientação educacional, atividades produtivas de lazer e esportiva; seu público alvo é a população residente na Barra do Rio Cocó, em Fortaleza ...”

II- ASPECTOS LEGAIS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Vejamos:

Dispõe o Art. 1º da presente propositura:



Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
**Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-
 Solidariedade, Operosidade e Liberdade.**



“Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.”

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus arts. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi* :

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

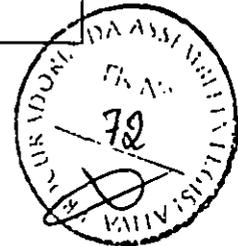
“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-Solidariedade, Operosidade e Liberdade.



1 - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

***"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:
1 - aos Deputados Estaduais;"***

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures. Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

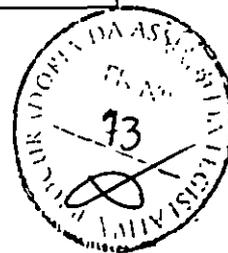
A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".



Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-Solidariedade, Operosidade e Liberdade.



Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas, "a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º** da lei acima mencionada ou sejam:

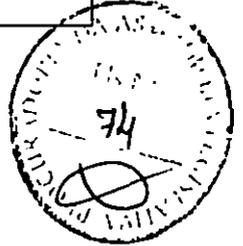
"Art. 2º -

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
- b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
- c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;
- d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;
- e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.



Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-Solidariedade, Operosidade e Liberdade.



§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco vem devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria em seu art. 2º para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Vejamos:

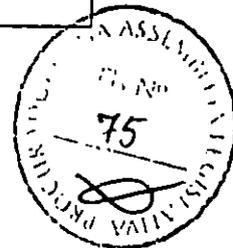
I – Apresentou **comprovante que possui personalidade jurídica própria** através de cópia autenticada do Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro, às fls. 04;

II – Juntou às fls. 65 da propositura, **Atestado que comprova o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos durante o período, documento fornecido pelo Pároco Joaquim Colaço Dourado, da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, em Fortaleza;**

III- Apresentou às fls. 18/25, Cópia autenticada e legalmente reconhecida da 1ª reformulação do Estatuto Social, comprovando em seus arts. 13 e 30, **"que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto";**

No art. 36, a 1ª Reforma do Estatuto estabelece que **"em caso de dissolução ou extinção da SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou Entidade Pública a critério da Instituição".**

Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-Solidariedade, Operosidade e Liberdade.



O que ao nosso entendimento, está em perfeita consonância com a Lei que rege a matéria, pois entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social são entidades congêneres a entidade requerente e toda entidade pública pertence ao poder público. Ademais em caso de extinção ou dissolução o patrimônio é o "remanescente". (ver art. 2º, "c")

IV – A associação anexou a proposição o relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade às fls.30/33, e apresentou às fls.41/43, o balanço financeiro anual da receita e da despesa, ambos referentes ao exercício de 2006.

E apresentou também às fls 66, declaração afirmando receber **subvenções** sociais, conforme o art. 2º, letra "d";

V - A publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada através de declaração firmada pela Presidente e Membros do Conselho Fiscal de acordo com o art. 2º, §2º; às fls. 67;

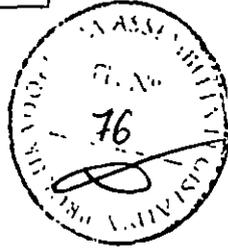
VII- Anexou às fls 68, Atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal; Atestado este fornecido pelo Pároco Joaquim Colaço Dourado, da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, em Fortaleza/Ce;

Valendo observar, que a Lei nº 12.554/95, não reconhece Certidões de Antecedentes Criminais juntas às fls. 54/62, como atestado de conduta moral.

III- CONCLUSÃO

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente acostou devidamente ao pedido, todos os documentos exigidos pela Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria para a concessão do Título de UP Estadual.

Parecer n.º L0280/07
Projeto de Lei nº 144/2007
Autor: Deputado Lula Moraes
**Assunto: Considera de Utilidade Pública a SOL-
Solidariedade, Operosidade e Liberdade.**

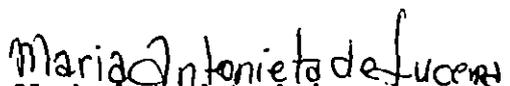


Em face de todo o exposto, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º144/07, de autoria do Excelentíssimo Deputado Lula Moraes, por não haver nenhum desrespeito à Constituição Federal, à Constituição Estadual e estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual..

Ressalvando melhor entendimento, este é o nosso parecer.

**Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em
Fortaleza, 09 de julho de 2007.**


Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico


Assessorado por : Maria Antonieta de Lucena
OAB/CE nº 8.755

| | |
|--------------------|---|
| Projeto de LEI n.º | 144/2007 |
| Autoria: | DEPUTADO(A) LULA MORAIS |
| Ementa: | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOL - SOLIDARIEDADE, OPEROSIDADE E LIBERDADE. |

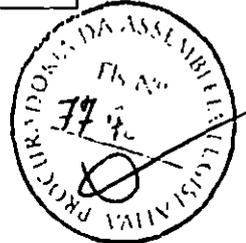
De acordo com o parecer.

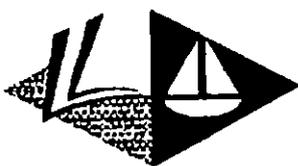
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 11 de julho de 2007



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador
no impedimento ocasional do
PROCURADOR





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 144/2007

Designo Relator o Sr. Deputado Adelino Barreto

Comissão de Justiça, em 14 de agosto de 2007

Dep. Dr. Sarto
Presidente da CCJR

PARECER

Favorável.

14/8/07

Relator

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 14 de agosto de 2007

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 14 de agosto de 2007

o Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 144/07

Considera de Utilidade Pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

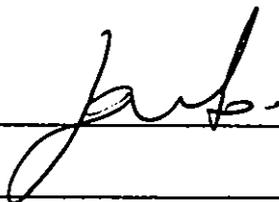
DECRETA:

Art. 1º É considerada da Utilidade Pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Jamaica nº 410, bairro Antônio Diogo - cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 04 / 09 / 2007

Cid. Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 13.964, de 04.09.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E CINCO

Considera de Utilidade Pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerada da Utilidade Pública a SOL – Solidariedade, Operosidade e Liberdade, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Jamaica nº 410, bairro Antônio Diogo - cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2007.

- | | |
|-------|------------------------|
| | DEP. DOMINGOS FILHO |
| _____ | PRESIDENTE |
| | DEP. GONY ARRUDA |
| _____ | 1.º VICE PRESIDENTE |
| | DEP. FRANCISCO CAMINHA |
| _____ | 2.º VICE-PRESIDENTE |
| | DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE |
| _____ | 1.º SECRETÁRIO |
| | DEP. FERNANDO HUGO |
| _____ | 2.º SECRETÁRIO |
| | DEP. HERMÍNIO RESENDE |
| _____ | 3.º SECRETÁRIO |
| | DEP. OSMAR BAQUIT |
| _____ | 4.º SECRETÁRIO |

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 25 DE 14.9.14
.....
.....

LEI Nº 13.964 do 11.9.14
PUBLICADA EM 28.9.14
.....
.....

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 28.10.14
.....
.....